

CENTRO UNIVERSITÁRIO FEI
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA “PADRE SABÓIA DE MEDEIROS”

Editais do Processo Seletivo – 1º semestre 2024

Processo Seletivo Institucional: Prova on-line - Prova on-line/presencial - utilização de nota do ENEM e Processo Internacional

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário FEI como indicado neste edital, com entrada no primeiro semestre de 2024.

1. Formas de ingresso

O Centro Universitário FEI terá disponível as seguintes formas de ingresso:

1.1. Utilização da nota do ENEM: os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM dos anos 2023, 2022, 2021, 2020 e 2019.

1.2. Processo Seletivo Institucional – Prova on-line/presencial em 26/11/2023: os candidatos que optarem pela realização deste Processo Seletivo Institucional em 26/11/2023 serão classificados pelo desempenho obtido em prova a ser aplicada *no formato on-line*. Os candidatos poderão optar, no ato da inscrição, pela realização da prova com monitoramento remoto em local de sua preferência ou utilizando as instalações do *campus* São Bernardo do Campo do Centro Universitário FEI. As orientações e informações encontram-se no link <https://portal.fei.edu.br/provaonline>.

1.3. Processo Internacional - ABITUR, BAC (*Diplôme du Baccalauréat International*) e IB-DP (*International Baccalaureate Diploma Programme*): os candidatos que optarem por esta forma de ingresso deverão apresentar o certificado de notas de uma das entidades citadas, e também realizar a prova de Redação *em formato on-line* no dia 26/11/2023, com monitoramento remoto mencionado no item 1.2.

2. Cursos oferecidos

2.1. Engenharias – Turno Matutino - *campus* São Bernardo do Campo

| CURSO | ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO | DURAÇÃO DO CURSO | OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO | | |
|---|---|------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|
| | | | ENEM | PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL | PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR - BAC - IB-DP |
| Engenharia de Automação e Controle | Aut: Port. P-007 - 13/10/2008. Resol. R-01 - 13/10/2008. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 5 anos | 33 | 75 | 3 |
| Engenharia Civil | Aut: Dec. nº 90.781 - 28/12/1984. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 5 anos | 33 | 75 | 3 |
| Engenharia Elétrica | Aut: Port. nº 7 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 5 anos | 27 | 61 | 3 |
| Engenharia Mecânica | Aut: Dec. nº 24.770 - 06/04/1948. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 5 anos | 42 | 102 | 6 |
| Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística | Aut: Port. nº 8 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 5 anos | 19 | 39 | 6 |
| Engenharia de Produção | Aut: Port. R-21 - 16/09/2002. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 5 anos | 56 | 125 | 6 |
| Engenharia Química | Aut: Dec. nº 20.942 - 09/04/1946. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 5 anos | 33 | 75 | 3 |
| Engenharia de Robôs | Aut: Port. R-17 - 08/11/2018 Processo Reconhecimento nº 202108458 em andamento | 5 anos | 33 | 75 | 3 |

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

Observações:

- 1) As aulas destes cursos no turno matutino **poderão ser ministradas em turnos diferentes**, quais sejam, vespertino e noturno:
 - a) As aulas dos períodos pares poderão ser ministradas no turno vespertino;
 - b) As aulas do sétimo, oitavo, nono e décimo períodos poderão ser ministradas nos turnos vespertino e/ou noturno para viabilizar a realização de estágio.

2.2. Engenharias – Turno Noturno - *campus* São Bernardo do Campo

| CURSO | ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO | DURAÇÃO DO CURSO | OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO | | |
|---|--|------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|
| | | | ENEM | PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL | PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR - BAC - IB-DP |
| Engenharia Elétrica | Aut: Port. nº 7 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 6 anos | 25 | 56 | 3 |
| Engenharia Mecânica | Aut: Dec. nº 24.770 - 06/04/1948. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 6 anos | 48 | 115 | 6 |
| Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística | Aut: Port nº 8 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 6 anos | 22 | 44 | 6 |
| Engenharia de Produção | Aut: Port. nº R-21 - 16/09/2002. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021 | 6 anos | 54 | 122 | 3 |

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.3. Ciência da Computação – Turnos Vespertino e Noturno - *campus* São Bernardo do Campo

| CURSO | ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO | DURAÇÃO DO CURSO | TURNO DE FUNCIONAMENTO | OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO | | |
|-----------------------|--|------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|
| | | | | ENEM | PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL | PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR - BAC - IB-DP |
| Ciência da Computação | Aut: Port. nº 103 - 22/01/1999. Rec: Port. nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018 | 4 anos | Vespertino | 14 | 32 | 4 |
| | | 4 anos | Noturno | 30 | 78 | 2 |

- Número máximo de alunos por turma: 80.
 - Aulas realizadas de segunda a sexta-feira (vespertino) e de segunda-feira a sábado (noturno).
- Observação: As aulas do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos do turno vespertino **poderão ser ministradas também no turno noturno** para viabilizar a realização de estágios.

2.4. Ciência de Dados e Inteligência Artificial – Turnos Vespertino e Noturno - *campus* São Bernardo do Campo

| CURSO | ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO | DURAÇÃO DO CURSO | TURNO DE FUNCIONAMENTO | OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO | | |
|--|---|------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|
| | | | | ENEM | PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL | PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR - BAC - IB-DP |
| Ciência de Dados e Inteligência Artificial | Aut: Port. R-10/2023 10/07/2023 – Reitoria do Centro Universitário FEI (curso novo) | 4 anos | Vespertino | 24 | 54 | 2 |
| | | 4 anos | Noturno | 24 | 54 | 2 |

- Número máximo de alunos por turma: 80.
 - Aulas realizadas de segunda a sexta-feira (vespertino) e de segunda-feira a sábado (noturno).
- Observação: As aulas do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos do turno vespertino **poderão ser ministradas também no turno noturno** para viabilizar a realização de estágios.

2.5. Administração – Turnos Matutino e Noturno - *campus* São Bernardo do Campo

| CURSO | ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO | DURAÇÃO DO CURSO | TURNO DE FUNCIONAMENTO | OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO | | |
|---------------|---|------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|
| | | | | ENEM | PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL | PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC - IB-DP |
| Administração | Aut: Dec. nº 70.683/72 - 07/06/1972. Rec: Port. nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020 | 4 anos | Matutino (turno novo) | 36 | 80 | 8 |
| | | 4 anos | Noturno | 36 | 80 | 8 |

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.6. Administração – Turnos Matutino e Noturno - *campus* São Paulo – Liberdade

| CURSO | ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO | DURAÇÃO DO CURSO | TURNO DE FUNCIONAMENTO | OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO | | |
|---------------|---|------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|
| | | | | ENEM | PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL | PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC - IB-DP |
| Administração | Aut: Dec. nº 50.164/61 - 28/01/1961. Rec: Port. nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020 | 4 anos | Matutino | 18 | 53 | 9 |
| | | 4 anos | Noturno | 98 | 213 | 9 |

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.7. Locais dos cursos

Os cursos de Engenharia (Matutino e Noturno), Ciência da Computação (Vespertino e Noturno), Ciência de Dados e Inteligência Artificial (Vespertino e Noturno) e Administração *campus* SBC (Matutino e Noturno), serão ministrados no município de São Bernardo do Campo no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

O curso de Administração (Matutino e Noturno), *campus* SP, será ministrado no *campus* São Paulo do Centro Universitário FEI situado na Rua Tamandaré, nº 688 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP.

2.8. A Instituição poderá, por razões pedagógicas, visando a modernização e o aprimoramento contínuo dos programas, alterar os currículos dos cursos oferecidos desde que haja aprovação prévia do órgão Colegiado Superior da Instituição.

2.9. Os cursos ofertados neste Edital poderão ter, respeitada a legislação vigente, parte de suas aulas desenvolvidas com o apoio de tecnologias de informação e comunicação e ambientes virtuais de aprendizagem, objetivando garantir a contínua atualização e aprimoramento da experiência discente, sempre amparados pelas diretrizes indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelo órgão Colegiado Superior da Instituição.

3. Vagas oferecidas

O número de vagas está indicado na seção 2 deste edital para cada curso oferecido pelo Centro Universitário FEI.

3.1. Caso as vagas reservadas para uma forma de ingresso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.

3.2. A Instituição reserva-se o direito de não abrir novas turmas para cursos em que o número de alunos matriculados não for suficiente para sua manutenção.

4. Inscrições

4.1. Período de inscrição: as inscrições devem ser realizadas via internet, no endereço www.fe.edu.br, conforme indicado a seguir:

- a partir das **09 horas do dia 13 de setembro até às 23 horas de 18 de novembro de 2023**, para candidatos que optarem pela **prova on-line/presencial** como forma de ingresso, **que será realizada em 26 de novembro de 2023**.
- a partir das **09 horas do dia 13 de setembro até às 23 horas de 18 de novembro de 2023**, para candidatos que optarem pelo **Processo Internacional** como forma de ingresso, **sendo a prova de redação realizada em 26 de novembro de 2023**.
- a partir das **09 horas do dia 13 de setembro até às 23 horas de 09 de dezembro de 2023**, para candidatos que optarem pelo **ENEM** como forma de ingresso.

4.2. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Escolar, pelos telefones (0xx11)4353-2903-*campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo/SP, ou pelo e-mail secretaria@fe.edu.br.

4.3. Os candidatos, no ato de sua inscrição, deverão indicar até três opções de curso de sua preferência, em ordem de prioridade. As segunda e terceira opções de curso serão acionadas quando as vagas da opção priorizada tiverem sido preenchidas ou na hipótese do curso da opção priorizada do candidato não atingir o número suficiente de alunos nos termos do item 3.2 deste Edital.

4.4. Procedimentos necessários

- a) efetivar a inscrição no site www.fe.edu.br;
- b) pagar a taxa de inscrição:
 - b.1. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para candidatos que optarem pela forma de ingresso exclusivamente ENEM (item 1.1 deste Edital) ou pelo Processo Internacional (item 1.3 deste edital);
 - b.2. R\$ 90,00 (noventa reais) para candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional (item 1.2 deste Edital).

4.4.1. As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato.

4.4.2. Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM deverão também informar o número de inscrição no ENEM e o ano de sua realização, conforme item 1.1 deste Edital.

4.4.3. O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no site www.fe.edu.br com o login criado no ato da inscrição.

4.4.4. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá especificar, no ato da inscrição, o auxílio que necessita para realização da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do exame, deve entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo pelo telefone

(0xx11)4353-2903, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, para receber as orientações necessárias para a realização da prova. Poderá ser solicitada a apresentação de laudos médicos ou de equipe multidisciplinar com diagnóstico e especificação dos recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo.

5. Exames

5.1. Para candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional

a) Candidatos que optarem pela prova on-line:

Esta prova on-line será sob a forma de 60 testes de múltipla escolha e de uma prova de Redação. O exame será realizado em 26 de novembro de 2023 às 08h00 por plataforma segura para aplicação de provas on-line, nos termos do item 1.2 deste Edital. O candidato que iniciar a prova entre 08h00 e 08h30 terá 4 horas para a resolução da prova. Será permitido iniciar a prova até as 9h00, que será encerrada, impreterivelmente, às 12h30.

a.1 Para os candidatos que optarem pela realização desta prova on-line fora do *campus* da Instituição

Para candidatos que optarem pela realização desta **prova on-line** em local diferente do *campus* da Instituição, é necessário que disponha de um computador com câmera e microfone em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook, com o sistema operacional Windows 7 ou versão posterior, e acesso à internet. **Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets e similares.**

Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE, que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova on-line acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por vídeo e áudio.

O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado às 08h00, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos.

a.2 Para os candidatos que optarem pela realização desta prova on-line no *campus* da Instituição.

Para candidatos que optarem pela realização desta prova on-line de maneira presencial no *campus* do Centro Universitário FEI, é necessário o comparecimento ao *campus* de São Bernardo do Campo, portando documento de identidade original (RG, CNH, Passaporte, CTPS).

A prova tem início previsto para às 08h30 e término previsto para às 12h30, sem possibilidade de acréscimo de tempo por conta de eventual atraso do candidato para iniciar a prova. **Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência.** A entrada na sala de prova será permitida até às 09h00 e a permanência mínima do candidato na sala de prova é de 90 minutos.

O candidato deverá entrar no local da prova somente com os objetos necessários para a sua realização.

É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares, relógios digitais conectados à internet, utilização de pontos eletrônicos

auriculares, óculos escuros, bonés ou similares, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

- b) As provas do Processo Seletivo serão sob forma de teste de múltipla escolha, exceção feita para a prova de Redação.
- c) O candidato será examinado em provas de: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os programas das disciplinas integrantes do Processo Seletivo constam do Manual do Candidato, que pode ser acessado no site da Instituição.
- d) O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

5.2. Para candidatos que optarem pelo Processo Internacional – ABITUR, BAC ou IB-DP

- a) Deverão realizar uma prova de Redação em língua portuguesa. A prova será realizada *de forma on-line* em 26 de novembro de 2023 às 08h00 por plataforma segura para aplicação de provas on-line, nos termos do item 1.2 deste Edital. O candidato que iniciar a prova entre 8h00 e 8h30 terá 2 horas para a resolução da prova. Será permitido iniciar a prova até as 9h00, mas a prova será encerrada impreterivelmente às 10h30.
- b) Para a realização da redação on-line, deverão dispor de um computador com câmera e microfone, em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook, com o sistema operacional Windows 7 ou versão posterior, e acesso à internet. **Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets e similares.**
- c) Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE, que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova on-line acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por vídeo e áudio.
- d) **O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado às 08h00, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos.**
- e) O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

6. Critérios de classificação

6.1. Candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM 2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019.

A classificação destes candidatos obedecerá a ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato. A pontuação total é calculada pela soma dos pontos obtidos em cada prova do ENEM, após aplicação da ponderação indicada no quadro a seguir.

| | Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial | Administração |
|---|--|----------------|
| Provas | Peso atribuído | Peso atribuído |
| Linguagens Códigos e suas Tecnologias | 0,025 | 0,025 |
| Matemática e suas Tecnologias | 0,020 | 0,020 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 0,010 | 0,020 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 0,025 | 0,015 |
| Redação | 0,020 | 0,020 |

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 40 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 8 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão, para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas, dos respectivos cursos:

Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias;

Administração: Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

6.2. Candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional - prova online/presencial

A classificação dos candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional - prova online/presencial obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a ponderação indicada no quadro a seguir.

| | Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial | | Administração | |
|------------------------------------|--|----------------|--------------------|----------------|
| Provas | Número de questões | Peso atribuído | Número de questões | Peso atribuído |
| Biologia | 5 | 1 | 5 | 1 |
| Física | 10 | 1 | 5 | 1 |
| Geografia | 5 | 1 | 10 | 1 |
| História | 5 | 1 | 10 | 1 |
| Inglês | 5 | 1 | 5 | 1 |
| Matemática | 10 | 2 | 10 | 2 |
| Português (Gramática e Literatura) | 10 | 2 | 10 | 2 |
| Química | 10 | 1 | 5 | 1 |
| Redação (nota de zero a 10) | - | 2 | - | 2 |

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 20 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 5 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão, para efeito de classificação, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes provas, dos respectivos cursos:

Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial: Matemática, Português, Física e Química;

Administração: Português, Matemática, História e Geografia.

Não haverá revisão ou vista de provas e nem será oferecido tempo adicional ou dada a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo, à intermitência ou à ausência de conexão de internet ou de energia elétrica e à incompatibilidade ou ao mau funcionamento de software ou hardware.

6.3. Candidatos que optarem pelo Processo Internacional

1) ABITUR:

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral entre 1 e 3,4 pontos;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- enviarem para o e-mail: secretaria@fei.edu.br, o certificado de notas até o dia 23 de novembro de 2023.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de alemão da Abitur.

2) BAC (Diplôme Du Baccalauréat International)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 12 pontos em um total de 20;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- enviarem para o e-mail: secretaria@fei.edu.br, o certificado de notas até o dia 23 de novembro de 2023.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de francês do BAC.

3) IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 25 pontos em um total de 42;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- solicitarem à IBO que envie o *transcript* de notas (certificado de notas) diretamente ao Centro Universitário FEI pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, até o dia 23 de novembro de 2023.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de matemática do IB-DP.

Não haverá revisão ou vista de provas nem será oferecido tempo adicional ou dada a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo à intermitência ou à ausência de conexão de internet ou de energia elétrica e à incompatibilidade ou ao mau funcionamento de software ou hardware.

7. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pelo site institucional (www.fei.edu.br) como segue:

- **30/11/2023:** Prova online/presencial e Processo Internacional;
- **14/12/2023:** para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2019 a 2022.
- **Para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2023, o resultado será divulgado após liberação dos resultados do ENEM 2023 no site do INEP.**

8. Matrícula

8.1. A matrícula será realizada de forma on-line e os convocados deverão realizar *upload* dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Documento de Identidade (atualizado);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;
- g) Comprovante de residência;
- h) Foto 3x4 (recente);
- i) Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
- j) Requerimento de Matrícula assinado.

Nota: O candidato receberá um e-mail para conferência e assinatura digital do Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, caso haja alguma informação incorreta na documentação disponibilizada, o candidato deve entrar em contato com a Secretaria, para que seja solicitada a correção através do e-mail: secretaria@fei.edu.br

A matrícula será efetivada somente após realização da assinatura digital do Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.2. O candidato menor de 18 anos, além dos documentos indicados no item 8.1, deverá realizar *upload* de RG e CPF de seu responsável legal (pai/mãe/tutor).

8.3. Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, também devem realizar *upload* de:

- a) Histórico Escolar original dos estudos realizados no exterior;
- b) Histórico Escolar dos estudos realizados no exterior traduzido por tradutor juramentado e
- c) Certificado de Equivalência de Estudos.

8.4. Não será permitida matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente, expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não realizarem os procedimentos exigidos para matrícula no prazo fixado para a matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.

8.5. A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos em cada curso e turno.

8.6. De acordo com a classificação do candidato, será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. **Na hipótese do curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo de alunos, nos termos do item 3.2 deste Edital, o candidato será direcionado, automaticamente, para o curso de sua segunda ou terceira opção.**

8.7. Período para realização das matrículas

A matrícula será online e deverá ser realizada, para todos os candidatos classificados, como segue:

- **30/11/2023 a 05/12/2023:** Prova online/presencial e Processo Internacional;
- **14 a 19/12/2023:** para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2019 a 2022. **Para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2023, as matrículas serão definidas de acordo com a data de divulgação dos resultados do ENEM 2023, no site do INEP. A data para realização da matrícula será divulgada oportunamente em nosso site (www.fei.edu.br)**

8.8. O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e forma de realização das matrículas desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pelo site www.fei.edu.br.

9. Processo Seletivo para vagas não preenchidas

9.1. As vagas não preenchidas serão ofertadas em novo processo seletivo, mediante a utilização da nota do ENEM, para ingresso no 1º semestre de 2024.

9.2. As informações sobre os cursos, a quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data para matrícula serão divulgadas e disponibilizadas no site www.fei.edu.br, depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas definidos inicialmente.

10. Vagas PROUNI

A Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, mantenedora do Centro Universitário FEI, é aderente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, que destina vagas para candidatos a bolsas do PROUNI, selecionados pelo Ministério da Educação – MEC, O número de vagas por curso e turno assim como os períodos de divulgação de resultados e de matrícula serão informados pelo site www.fei.edu.br.

11. Quadro do calendário do processo seletivo – 1º semestre 2024

| <i>Atividades</i> | <i>Datas / Prazos</i> |
|---|---|
| Inscrições | 13 de setembro a 18 de novembro de 2023 (Prova online/presencial e Processo Internacional) 13 de setembro a 09 de dezembro de 2023 (ENEM) |
| Upload dos certificados (somente para candidatos do Processo Internacional) | Até 23 de novembro de 2023 |
| Realização da prova online/presencial e Redação online (Processo Internacional) | Prova online/presencial/Redação online (Processo Internacional): 26 de novembro de 2023 |
| Divulgação dos resultados | 30/11/2023: prova online/presencial e Processo Internacional. 14/12/2023: para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2019 a 2022. Para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2023, o resultado será divulgado após liberação dos resultados do ENEM 2023 no site do INEP. |
| Matrículas dos convocados | 30/11 a 05/12/2023: prova online/presencial e Processo Internacional. 14 a 19/12/2023: para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2019 a 2022. Para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2023, as matrículas serão definidas de acordo com a data de divulgação dos resultados do ENEM 2023, no site do INEP. A data para realização da matrícula será divulgada oportunamente em nosso site (www.fei.edu.br) |

12. Informações: <https://portal.fei.edu.br/Pagina/vestibular-geral>

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2023.


Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato
Reitor